



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Termo de Credenciamento nº 0046/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado ORTOPEdia NOROESTE E CLÍNICA DA DOR LTDA, CNPJ: 45.059.652/0001-30.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 3,5% linear para as tabelas acordadas, exceto para eventos contratados com menos de 12 meses, com vigência a partir da data de assinatura do referido termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	07/11/2025 15:49:03	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	07/11/2025 17:46:07	
ILANA TROMBKA	10/11/2025 10:45:19	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.